



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PUBLICADO EM 07/10/13
PÁGINA Nº 03
JORNAL 'A cidade regional'

Lei nº 1.205, de 05 de abril de 2013.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do programa firmado com o Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e veículo para o PSF, conforme proposta n.º 09000.333000/1120-05 do Ministério da Saúde.

**07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 SAUDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE
10 301 0008 1044 Aquisição de Equipamentos para o PSF – Proposta 0900.333000/1120-05-MS
44.90.52.08.00.00.00 XXXX APARELHOS, EQUIPAM, UTENS, MEDICOS E ODONOL R\$ 78.500,00
10 301 0008 1045 Aquisição de Veículo o PSF – Proposta 0900.333000/1120-05-MS
44.90.52.48.00.00.00 XXXX VEÍCULOS DIVERSOS R\$ 31.500,00

1319 CONVÊNIO 32 MS-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO

TOTAL DA FONTE - 1319 – CONVÊNIO MS-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO R\$ 110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 110.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação por recursos vinculados, oriundos do programa firmado com o Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e veículo para o PSF, conforme proposta n.º 09000.333000/1120-05 do Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o rendimento de aplicação financeira decorrente do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ


Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43)3265-1266

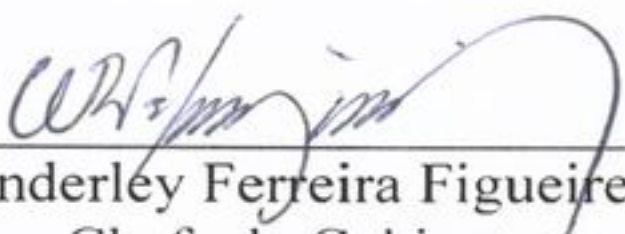
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de abril de 2.013.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete